



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Relações Empresariais e
Comunitárias



EDITAL PROREC 02/2016

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A INTERNACIONALIZAÇÃO

ESTÁGIO LINGUÍSTICO E CULTURAL/ IDIOMA FRANCÊS

A Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias (PROREC), por meio da Diretoria de Relações Interinstitucionais (DIRINTER), informa que no período de 18/04/2016 a 25/04/2016 estarão abertas aos Servidores (Professores e Técnicos-Administrativos) da UTFPR, as inscrições para o Estágio Linguístico e Cultural/ Idioma Francês, na Universidade de Tecnologia de Compiègne, em Compiègne, França, com apoio da UTFPR.

1. DO OBJETIVO

O objetivo deste Edital é selecionar Servidores da UTFPR interessados em participar no Estágio Linguístico e Cultural/ Idioma Francês, na Universidade de Tecnologia de Compiègne (UTC), em Compiègne, França.

Este programa busca fomentar o processo de internacionalização da UTFPR, por intermédio do apoio aos seus Professores e Técnicos-Administrativos.

2. DO ESTÁGIO LINGUÍSTICO E CULTURA/ IDIOMA FRANCÊS

2.1. **Local:** Universidade de Tecnologia de Compiègne (UTC), em Compiègne, França.

2.2. **Duração e período do estágio:** 4 (quatro) semanas, de 04 de julho a 29 de julho de 2016. Cada semana será composta de 20 horas-aulas, incluindo as atividades técnicas e culturais.

2.3. **Nível:** nestes estágios, a UTC oferta 8 níveis distintos de ensino de francês para estrangeiros. Os candidatos selecionados por este Edital serão alocados nas turmas de acordo com critério interno da UTC.

2.4. **Período de afastamento do país:** de 02 de julho a 31 de julho de 2016.

3. DOS APOIOS DA UTFPR

3.1. **Custos do estágio / aulas:** custos cobertos pela parceria UTFPR / UTC (sem custo para o Servidor selecionado).

3.2. **Afastamento com ônus limitado¹:** a UTFPR oficializará o afastamento com ônus limitado do Servidor selecionado, **condicionado a autorização prévia da chefia imediata e ciência do Diretor-Geral do Câmpus de lotação ou Reitor** (Anexo III).

3.3. **Orientação e interlocução:** a DIRINTER auxiliará na orientação do Servidor e na interlocução com a UTC.

4. DOS CUSTOS PARA O SERVIDOR

4.1. **Hospedagem:** escolha, definição e pagamento pelo Servidor (ver Anexo VI, Orientações e Informações da DIRINTER).

4.2. **Alimentação²:** escolha, definição e pagamento pelo Servidor.

4.3. **Passagens aéreas, terrestres e demais custos de deslocamentos:** da cidade origem até Compiègne, França, e o respectivo retorno. Escolha, definição e pagamento pelo Servidor.

4.4. **Pagamento de todas as demais despesas:** emissão ou atualização de passaporte, seguro saúde, documentação, despesas pessoais, livros e demais materiais didáticos, dentre outras.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

Estarão ofertadas um total de 14 (quatorze) vagas para os Servidores da UTFPR, sendo disponibilizada 01 vaga por campus da Instituição (13 câmpus) e 01 vaga para os Servidores da reitoria.

6. DOS PARTICIPANTES E DOS REQUISITOS

6.1. São pré-requisitos para participação no processo de seleção:

6.1.1 Ser Servidor do quadro efetivo da UTFPR, aprovado em estágio probatório (Anexos I e II).

6.1.2. Ter autorização prévia da chefia imediata e ciência do Diretor-Geral do Câmpus ou Reitor para participação no referido Estágio (Anexo III).

6.1.3 Não estar, durante o período de afastamento para o Estágio Linguístico e Cultural: i) em férias; ii) em licença; iii) em outros tipos de afastamento; iv) respondendo processo administrativo disciplinar (Anexo IV).

¹ Afastamento com ônus limitado: afastamento com direito a manutenção do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

² A UTC informa que o restaurante universitário estará fechado por motivo de férias acadêmicas.

6.1.4. Possuir o nível mínimo equivalente a A1 Falante Básico em idioma francês, atestado por meio de declaração própria do candidato (Anexo V). Como informação adicional, o Anexo VI, Orientações e Informações da Dirinter, apresenta também um resumo do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (níveis A1, A2, B1, B2, C1 e C2).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições ocorrerão no período de 18 de abril de 2016 até as 18:00 do dia 25 de abril de 2016.

7.2. No período supramencionado, o candidato deverá preencher os anexos I, II, III, IV e V deste Edital e enviá-los digitalizados, através do e-mail institucional da UTFPR, para: **eri@utfpr.edu.br**. A DIRINTER confirmará o recebimento da documentação em meio eletrônico até 24 horas após a chegada da mensagem. Caso constate falha técnica no envio da mensagem, ou não receba mensagem de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com a DIRINTER imediatamente.

7.3. O candidato deverá entregar os originais dos Anexos I, II, III, IV e V, devidamente assinados, no seu Câmpus, na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) / Departamento de Relações Interinstitucionais (DERINT).

7.4. O não cumprimento dos itens 7.1, 7.2 e 7.3 acarretará na eliminação do candidato.

8. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

8.1. Até às 23:59 do dia 26 de abril de 2016, será divulgada a lista das inscrições deferidas.

9. DA SELEÇÃO

9.1. **Seleção dos participantes da primeira chamada:** os candidatos inscritos neste edital serão primeiramente alocados no grupo referente ao seu campus de lotação (13 grupos discriminados por campus, a saber: Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa, Santa Helena e Toledo) ou no grupo Reitoria (01 vaga), para Servidores lotados neste setor. Para cada um dos 14 grupos formados, adotar-se-á o sorteio público dentre os inscritos e pertencentes àquele grupo específico para identificar o Servidor selecionado em primeira chamada. Caso algum grupo possua apenas 01 inscrito, não será necessário sorteio, ficando o candidato em questão automaticamente selecionado para a vaga destinada ao seu grupo. Caso algum dos 14 grupos não possua candidatos inscritos, a vaga

correspondente será disponibilizada em sorteio **geral**, entre todos os candidatos não selecionados na primeira chamada.

9.2. **Lista de espera:** em seguida, excluindo os Servidores já contemplados na fase descrita no item 8.1, novamente se adotará o sorteio público por grupo para definir os 14 candidatos que comporão a lista de espera, os quais assumirão a vaga correspondente ao seu grupo na desistência do candidato selecionado em primeira chamada. Caso algum grupo possua apenas 01 candidato para a lista de espera, não será necessário sorteio, ficando o candidato automaticamente selecionado para a lista em tela. Na ocorrência de sobra de vagas na lista de espera, estas serão preenchidas através de sorteio **geral**, entre todos os candidatos ainda não selecionados em nenhuma das fases anteriores.

9.3. O **sorteio** será realizado no dia 28 de abril de 2016, às 16 horas, na UTFPR, na sala de reuniões da reitoria, Bloco J, 1º andar, situada na Av. Sete de Setembro, 3165, CEP 80230-901, Curitiba - PR.

9.4. O sorteio será realizado por meio não eletrônico.

9.5. Serão convocados pela PROREC, como testemunhas, para esta oportunidade: um representante da categoria dos Docentes e um representante da categoria dos Técnicos-Administrativos.

9.6. Os candidatos poderão comparecer ao local de realização do sorteio, não havendo, entretanto, obrigatoriedade de seu comparecimento.

9.7. As despesas do candidato para acompanhar o sorteio correrão às suas expensas.

9.8. No dia 28 de abril de 2016, até as 18h, será publicada no site <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/editais/editais-2016>, a lista dos servidores selecionados em primeira chamada e, também, em lista de espera, no seu respectivo grupo.

9.9. Os recursos poderão ser interpostos no dia 29 de abril de 2016, até as 18 horas, na DIREC / DERINT de seu respectivo Câmpus na UTFPR.

9.10. Os resultados finais (primeira chamada e lista de espera) serão homologados no dia 02 de maio, até 23h59min, no site <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/editais/editais-2016>.

9.11. Os 14 (quatorze) Servidores contemplados em primeira chamada deverão confirmar sua participação no referido Estágio, por escrito, por intermédio de mensagem eletrônica (eri@utfpr.edu.br) para a DIRINTER, até as 23h59min do dia 04 de maio de 2016.

9.12. A partir do dia 06 de maio de 2016, os Servidores contemplados na lista de espera poderão ser chamados, em casos de desistência ou liberação de vagas dos Servidores contemplados na primeira chamada.

9.13. Reunião (não presencial) informativa / operacional será realizada, às 10 horas do dia 10 de maio de 2016, entre um representante da PROREC / DIRINTER e, simultaneamente, com os 14 (quatorze) Servidores selecionados. Caso ocorram impedimentos técnicos, a reunião deverá ser remarcada e poderá ser fracionada, sem prejuízo ao seu objetivo.

10. DAS DATAS / PERÍODOS IMPORTANTES (resumo)

| DATA/PERÍODO | ATIVIDADES |
|----------------------------------|--|
| dia 18/04 | Publicação e divulgação do Edital 02/2016 PROREC - Estágio UTC |
| de 18/04 até às 18h do dia 25/04 | a) Inscrições dos Servidores (por meio eletrônico) b) Entregar documentação original na DIREC / DERINT do Câmpus. |
| dia 26/04 até às 23:59 | Divulgação das inscrições deferidas |
| dia 28/04 às 16h | Sorteios dos quatorze Servidores da primeira chamada e dos quatorze Servidores para a lista de espera. |
| dia 28/04 até às 18h | Divulgação dos sorteados da primeira chamada e da lista de espera |
| dia 29/04, até 18h | Interposição de recursos |
| dia 02/05, até às 23h59min | Homologação dos resultados finais da primeira chamada e da lista de espera |
| dia 04/05, até às 23h59min | Os quatorze Servidores sorteados para a 1ª chamada - confirmar participação |
| a partir do dia 06/05 | Se houver desistências e/ou liberação de vagas, os candidatos em lista de espera poderão ser chamados |
| dia 10/05 às 10h | Reunião informativa (virtual) com os quatorze Servidores selecionados e a DIRINTER. |

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 O Servidor selecionado compromete-se, ao seu retorno, num prazo de 60 dias, a apresentar um seminário público, em seu Câmpus, sobre o aprendizado do idioma francês e a sua experiência neste intercâmbio, e juntar em sua pasta funcional documento da UTC comprovando a efetiva participação no estágio.

11.1.1 Caso o servidor retorne sem o documento previsto neste item, deverá devolver ao erário os valores recebidos relacionados ao ônus de seu afastamento.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos serão tratados pela DIRINTER.

12.2. Informações gerais estarão disponibilizadas no sítio eletrônico: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/editais/editais-2016>.

12.3. Informações específicas sobre a Universidade de Tecnologia de Compiègne, na França, podem ser obtidas no link: **www.utc.fr**.

12.4. O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação no site **<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/editais/editais-2016>**, sendo então disponibilizado às Diretorias de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) / Departamento de Relações Interinstitucionais (DERINT) de cada Câmpus da UTFPR.

Curitiba, 18 de abril de 2016

Prof. Paulo André de Camargo Beltrão
Pró-Reitor de Relações Empresariais e Comunitárias

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Em atenção ao Edital PROREC 02/2016, de 18 de abril de 2016, eu,
_____, matrícula
SIAPE nº _____, Servidor Técnico-Administrativo () ou
Professor (), do Câmpus _____ da UTFPR, solicito
minha inscrição para concorrer no referido Edital.

Declaro que li e, portanto, estou ciente de todos os itens do referido edital e
que atendo aos pré-requisitos exigidos.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Servidor Candidato

ANEXO II
DADOS PESSOAIS

| | | |
|----------------------------------|-----------------|---------|
| NOME: | | |
| Matrícula SIAPE: | CPF: | |
| Cargo: | | |
| Câmpus da UTFPR: | | |
| Lotação/setor: | Telefone UTFPR: | |
| Endereço residencial: | | Nº. |
| Complemento (apto, casa, bloco): | Bairro: | |
| CEP: | Cidade: | Estado: |
| Telefone Res.: | Celular: | E-mail: |

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Servidor candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CHEFE IMEDIATO e
CIÊNCIA DO DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS OU REITOR

Chefe Imediato: _____,
matrícula SIAPE nº _____, Servidor Técnico-Administrativo () ou
Professor (), cargo _____,
do Câmpus _____ da UTFPR;

Considerando a inscrição do Servidor candidato no Edital PROREC 02/2016:

Servidor candidato: _____,
matrícula SIAPE nº _____, Servidor Técnico-Administrativo () ou
Professor (), lotado no
setor _____, do Câmpus
_____ da UTFPR;

Declaro que concordo, sem condicionantes, com o afastamento com ônus limitado (período de 02 de julho de 2016 a 31 de julho de 2016) **do Servidor candidato** e, assim, autorizo a participação deste Servidor, caso selecionado, para o Estágio Linguístico e Cultural/ Idioma Francês, na Universidade de Tecnologia de Compiègne, em Compiègne, França, no período de 04 de julho de 2016 a 29 de julho de 2016, conforme descrito em detalhes no Edital supracitado.
Neste período de afastamento, sem prejuízo para o setor, as atividades do Servidor candidato serão realizadas pelo(s) seguinte(s) Servidor(es):

a) _____

b) _____

c) _____

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Servidor candidato

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato

Ciente: assinatura e carimbo do Diretor-Geral do Câmpus ou Reitor

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR CANDIDATO

Em atendimento ao Edital PROREC 02/2016, de 18 de abril de 2016, eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, declaro que, durante o período de afastamento para atendimento do Estágio Linguístico e Cultural/ Idioma Francês, atendo integralmente ao disposto no item 6.1.3.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Servidor candidato

ANEXO V

AUTO-DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMA FRANCÊS NO NÍVEL A1

Em atenção ao Edital PROREC 02/2016, de 18 de abril de 2016, eu,

_____, matrícula
SIAPE nº _____, declaro que atendo ao pré-requisito exigido de
possuir domínio mínimo no idioma francês, equivalente ao nível A1 Falante Básico,
conforme discriminado abaixo:

FALANTE BÁSICO - A1. É capaz de compreender e usar expressões familiares e
quotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer
necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer
perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde
vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo
simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local: _____

Data: ____/____/_____

Assinatura do Servidor candidato

ANEXO VI

ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES DA DIRINTER

1) HOSPEDAGEM

A UTC sugere a hospedagem na Residência Internacional, no valor aproximado de 475€ para 01 mês (reserva de 1º a 31 de julho). A residência está localizada ao lado do Campus Pierre Guillaumat da UTC, onde ocorrerão as aulas.

2) QUADRO EUROPEU COMUM DE REFERÊNCIA PARA AS LÍNGUAS

FALANTE PROFICIENTE - C2

É capaz de compreender, sem esforço, praticamente tudo o que ouve ou lê. É capaz de resumir as informações recolhidas em diversas fontes orais e escritas, reconstruindo argumentos e fatos de um modo coerente. É capaz de se exprimir espontaneamente, de modo fluente e com exatidão, sendo capaz de distinguir finas variações de significado em situações complexas.

FALANTE PROFICIENTE - C1

É capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos. É capaz de se exprimir de forma fluente e espontânea sem precisar de procurar muito as palavras. É capaz de usar a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais. Pode exprimir-se sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.

FALANTE INDEPENDENTE - B2

É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com um certo grau de espontaneidade e de à-vontade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

FALANTE INDEPENDENTE - B1

É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.) É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.

FALANTE BÁSICO - A2

É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (p. ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.

FALANTE BÁSICO - A1

É capaz de compreender e usar expressões familiares e quotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

Fonte:

http://cvc.instituto-camoes.pt/fichaspraticas/formulario/quadro_niveiscomuns.html
(Acesso em 26/04/2014 às 21h42min).